



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

Lei nº 270/2021

DA DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes deste Município de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio Municipal de Futebol **JOÃO PEDRO DE SOUSA “Birré”**, localizado na Rodovia Meton de Sá Bezerra, PI – 229.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal se responsabilizará com o custeio dos gastos da pintura do nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eliana Maria Bezerra

Eliana Maria Bezerra
Vereadora (PP)

SANCIONADA

Nesta data 20/10/2021

Felício
Prefeito Municipal

APROVADA

Discussão 15/10/2021

Jandira Ramos Bezerra Sá
1ª Secretária

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 15/10/2021

Murilo Francisco Sousa
Presidente da Câmara